



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 18/2012 – INÍCIO

## Edital nº 18/2012 – INÍCIO

EDITAL Nº 18/2012 – Projeto Manuais didáticos: formando professores: anos 1970 e 1990: Edital de Processo Seletivo para concessão de 2 (duas) bolsas de iniciação científica.

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, com o objetivo de apoiar o projeto “Manuais didáticos: formando professores: anos 1970 e 1990” (CNPq/CAPES Nº 07/2011), torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para atuação do projeto.

1 – Público alvo: Alunos do Curso de História da EFLCH/UNIFESP.

2 – Descrição do perfil desejado:

- Estar regularmente matriculado no Curso de História da EFLCH/UNIFESP;
- Não usufruir de qualquer outro tipo de bolsa;
- Ter conhecimentos básicos de informática, e
- Dispor de 20 (vinte), horas semanais para dedicação ao projeto.

3 – Descrição das atividades que serão desempenhadas pelos bolsistas durante a pesquisa:

- Levantamento bibliográfico, da legislação específica e de manuais didáticos;
- Participar de reuniões periódicas com a coordenação do projeto;
- Contato e entrevistas com professores, autores de manuais didáticos e editores;
- Sistematização e análise de dados, e
- Organização e elaboração de relatórios

4 – Dos documentos para as inscrições

4.1. O candidato deverá entregar pessoalmente, sempre em 2 (duas), vols:

- Currículo impresso, com informações que considere relevantes, e respectivos documentos comprobatórios dessas informações;
- Qualquer outro documento que julgue importante para comprovar habilitação para exercer as funções que a bolsa requer;

Os documentos acima deverão ser entregues ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino – São Paulo – SP, no período das 09h às 12h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira. Não serão aceitas inscrições via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital;

4.2 Não serão aproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável nova entrega, mesmo que dos mesmos documentos.

#### 5. Das condições para aceitação das inscrições

5.1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital, e

5.2. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

#### 6. Do processo de seleção

6.1. O processo de seleção consistirá em análise dos currículos e documentos comprobatórios do perfil solicitado;

#### 7. Da cronologia do processo de seleção

7.1. Divulgação do Edital no site da Fap-Unifesp: 02/04/2012

7.2. Período de inscrição: de 04/04/2012 a 13/04/2012;

7.3. Divulgação dos candidatos aprovados: 18/04/2012.

7.4. Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp <http://www.fapunifesp.edu.br/>, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se dos mesmos.

#### 8. Da concessão da bolsa:

8.1. Os Candidatos selecionados deverão entregar no Setor de RH da Fap-Unifesp documentação complementar relacionada no item 9, do dia 23/04 até o dia 25/04/2012.

#### 9. Da documentação para a contratação

9.1. Os candidatos aprovados deverão informar os seguintes dados pessoais e entregar cópia dos seguintes documentos:

- Nome completo
- Nacionalidade
- Profissão
- Estado Civil
- Endereço residencial completo (cópia Xerox documento)
- CPF (cópia)
- RG (cópia)
- Dados bancários p/ o recebimento dos pagamentos

9.2. As cópias de documentação dos candidatos não contratados poderão ser resgatadas num período de 15 (quinze), dias, após a publicação do resultado final. Após esse prazo serão descartadas e não poderão ser resgatadas

#### 10. Da Cláusula de Reserva

10.1. A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

10.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

10.3. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila

Clementino/São Paulo/SP, após a publicação dos resultados, até o dia 30/04/2012, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

#### 11. Das Informações adicionais

11.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp exclusivamente por meio eletrônico, no e-mail [mario.uchoa@fapunifesp.edu.br](mailto:mario.uchoa@fapunifesp.edu.br), até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 02 de abril de 2012.



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar  
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



[fap@fapunifesp.edu.br](mailto:fap@fapunifesp.edu.br)



+55 11 3361